INDICAÇÃO Nº. 135/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado, junto a Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), a limpeza do terreno em frente à Escola Municipal Cidade Praiana, localizado na Av. Rio Grande do Sul – Cidade Praiana.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a sujeira e o mato alto, tem tirado o sossego de moradores. Isso porque o lixo acumulado no local proporciona o ambiente ideal para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, como também o aparecimento de ratos, baratas, pernilongos e demais insetos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor